

Estudo Técnico Preliminar 189/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

LENTE E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU são objeto deste Estudo Técnico Preliminar que reúne o conjunto de informações necessárias e condições mínimas exigíveis para Dispensa de Licitação visando aquisição de lentes e armações de óculos de grau, para atender a necessidade dos usuários da rede municipal de saúde.

Após diagnosticada a necessidade de uso de óculos por médico do SUS, o paciente procura a Secretaria Municipal de Saúde, que realiza a avaliação social e técnica. Presentes os requisitos, é autorizada a compra e dispensação de forma gratuita ao paciente.

Através da presente dispensa, se tenciona a aquisição das lentes e armações, conforme prescrição médica-oftalmológica de cada caso específico de acordo com a demanda recebida pela pasta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
secretaria da saúde	Lilian Cristina Canella Cioffetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os óculos deverão ser fornecidos conforme a prescrição médica fornecida à SECRETARIA DE SAÚDE, que após auditoria, encaminhará os casos autorizados ao DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, que contatará paciente e empresa para instrução e fornecimento.

Como é necessário que os pacientes se locomovam até a empresa, para medição da armação e demais verificações, é requisito básico que a contratada ofereça meios para que o paciente faça as devidas provas do óculos neste município.

Os óculos deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas, de acordo com as especificações da prescrição, instruções de uso e flanela para limpeza.

Forma de pagamento: 28 dias após emissão de nota fiscal

Prazo de entrega: 15 dias

Endereço de entrega: Retirada será feita na ótica contratada.

Condições de entrega: Produto deverá ser entregue em embalagem original, lacrada, acompanhada de manual do usuário, termo de garantia e nota fiscal.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

Através da dispensa, deverá ser contratada empresa especializada para fornecimento de LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, destinada à distribuição gratuita para usuários que possuem necessidades específicas, variando, por exemplo, tamanhos, graus, eixo, se para perto ou para longe, etc.

Conforme levantamento do Controle Físico, o valor gasto ao longo do ano não representa grande quantia, a solução se resume em contratar empresa que recepcione os pedidos conforme demanda espontânea dos munícipes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segundo levantamento realizado, foram adquiridos 16 (dezesesseis) óculos no ano de 2022, o que totalizou R\$ 9.298,20 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), e 24 (vinte e quatro) óculos em 2023, totalizando R\$ 12.328,00 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais).

Até o mês de fevereiro de 2024, foram recebidas 17 (dezesete) solicitações, que aguardam a presente dispensa para fornecimento.

As especificações de cada óculos estão expressas no documento anexo neste ETP.

OBS: A receita 2882 por favor fornecer, apenas 1 (um) óculos de perto, apesar da prescrição da receita.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.965,81

Valor (R\$): 8.965,81

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se Aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço objeto da presente dispensa constitui meta presente no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Diretriz 3 – Saúde da Criança, Objetivo 3.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecer saúde e qualidade de vida ao munícipe paciente da rede pública de saúde, em atendimento literal ao Art. 196 da Constituição Federal, que atribui ao Estado o dever de assim o fazer, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante dos produtos, o qual acompanhará todo o processo de entrega dos itens em questão no almoxarifado da saúde até a entrega para os usuários requisitantes

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: matrícula: 2445

LILIAN CRISTINA CANELLA

Assistente Social

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - receitas dos oculos.docx (1.42 MB)